Regimento Interno da Audiência Pública nº 72/2026/PRESI

Coleta de subsídios relacionados à proposta de nova resolução normativa sobre a contratualização entre operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadores de serviços de atenção à saúde.

Data: 7 de dezembro de 2026, das 14h às 18h.

Reunião online via plataforma Microsoft Teams.
Inscrições: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=906

Instruções para participação na audiência:

a)O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 6 de dezembro de 2026;

b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada "Mesa", composta por representantes da ANS;

c) A audiência pública tem como finalidade colher subsídios relacionados à proposta de nova resolução normativa sobre a contratualização entre operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadores de serviços de atenção à saúde;

d) Não serão consideradas manifestações que não estejam relacionadas ao tema objeto desta audiência pública;

e) O participante que desejar se manifestar deverá indicar seu interesse por meio do recurso "Levantar a mão", disponível no Microsoft Teams;

f) As manifestações deverão ocorrer exclusivamente de forma oral. Dessa forma, a Mesa informa que, em razão do tempo exíguo, as questões encaminhadas exclusivamente por meio do chat não serão respondidas;

g) Os microfones e as câmeras deverão permanecer desligados enquanto outro participante ou a Mesa estiver com a palavra;

h) Após a abertura dos debates pela Mesa, os participantes que desejarem se manifestar serão chamados, respeitada a ordem de inscrição, e terão o tempo máximo de 5 minutos para sua fala. Será facultada aos demais participantes a apresentação de réplica, pelo prazo de 3 minutos, e de tréplica, pelo prazo de 2 minutos;

i)A réplica e a tréplica mencionadas no item anterior serão facultadas aos participantes diretamente envolvidos na manifestação inicial;

j) A audiência pública poderá ser encerrada antecipadamente caso todas as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Na ausência de inscritos para manifestação, a Mesa poderá encerrar os debates após 5 minutos de espera, dando prosseguimento à programação da audiência pública;

k) A Mesa poderá, sempre que considerar necessário, manifestar-se com prioridade de fala;

l) As contribuições recebidas durante a audiência pública serão analisadas e consolidadas em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente no portal da ANS, no endereço https://www.gov.br/ans/pt-br, no menu Acesso à Informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;

m) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer medidas necessárias para zelar pela urbanidade dos debates e pelo cumprimento deste Regimento Interno.